INDICAÇÃO Nº 031/2023.

Ementa: Programa permanente de Castração de animais, Gatos e Cachorros.

A Vereadora e os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vêm reiterar de forma urgente ao Executivo Municipal, considerando Indicações já apresentadas a realização de um programa permanente de castração de animais, "gatos" e "cachorros". Para tanto é preciso dar andamento a prestação de serviços de "castração de espécie canina" objeto dos contratos nºs 174 e 175/2022, assinados em 16/12/2022.

Justificativa: Os três Edis que a presente subscrevem há muito vem recebendo reclamações e denúncias de maus-tratos aos animais, o que também é amplamente divulgado nas redes sociais pertencentes as ONGs defensoras da causa animal com Sede em nosso Município. Conforme é de conhecimento público foram credenciadas e contratadas duas clínicas para realização de castrações, porém os serviços ainda não estão sendo realizados. É urgente a regulamentação da forma de como serão encaminhados os animais para a castração, uma vez que só cresce o número de denúncia de maus-tratos e de animais abandonados em nosso Município. Solicita-se ainda que o início das castrações se dê com os animais abandonados, sendo assim uma forma eficaz de diminuir a proliferação de animais na rua. Situação preocupante que só vai se resolver com muito empenho do Poder Público mantendo um programa permanente de castração de animais, incluindo também os gatos na próxima contratação, também se faz necessário a responsabilização dos culpados por maus-tratos.

Rio Negro 27 de fevereiro de 2023.

ISABEL CRISTINA GROSSL - PDT
Vereadora

ELCIO JOSUÉ COLAÇO – PSD
Vereador

RICARDO GONÇALVES FURQUIM – PP
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 28/02/2023

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo